

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais e após a manifestação plenária, requer seja convocado o Presidente do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/GO), Sr. Waldir Soares de Oliveira, para comparecer perante esta Casa Legislativa no dia 17 de abril do corrente ano, às 10 horas, na sala das Comissões, 2º andar, para prestar esclarecimentos sobre a sua gestão naquela autarquia, em especial acerca das ações que vem sendo desenvolvidas para apurar possíveis casos de cometimento de crime contra a administração pública no âmbito do DETRAN/GO.

Sabe-se que a Assembleia Legislativa ou qualquer de suas Comissões pode convidar ou convocar Secretários de Estado ou autoridades equivalentes, bem como dirigentes de entidades da administração indireta para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, consoante disposto no art. 9º da Constituição Estadual.

De fato, a transparência e a prestação de contas são fundamentais para garantir a confiança da população nas instituições públicas. Nesse contexto, ao convidar o presidente do DETRAN/GO para prestar esclarecimentos perante esta Casa Legislativa, demonstra-se o compromisso deste Poder com a transparência e a fiscalização dos entes e órgãos públicos, assegurando que os cidadãos goianos tenham acesso à informação sobre como o dinheiro público está sendo gerido e se os serviços estão sendo prestados de forma eficiente e ética.

Nessa perspectiva, o convite ao presidente do DETRAN/GO permitirá que os membros da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e a sociedade em geral possam obter informações detalhadas sobre as medidas adotadas pela autarquia para investigar



possíveis irregularidades e crimes cometidos dentro de sua estrutura. Essa é uma iniciativa relevante considerando a necessidade de combater a corrupção e garantir a integridade das instituições públicas, o que contribui para fortalecer o Estado de Direito e promover o desenvolvimento econômico e social do nosso Estado de Goiás.

Outro ponto importante é que o convite ao presidente do DETRAN/GO para prestar esclarecimentos perante esta Casa Legislativa possibilita um espaço para o debate público sobre questões relacionadas à gestão do trânsito e à segurança viária, temas de grande relevância para a sociedade. Essa discussão pode levar à identificação de problemas e à proposição de soluções que visem melhorar o funcionamento do órgão e garantir um trânsito mais seguro e eficiente em Goiás.

Depreende-se, portanto, que, ao exercer seu papel de fiscalização e controle externo, a Assembleia Legislativa contribui para o aprimoramento e fortalecimento das instituições democráticas e do próprio papel do Estado. A prestação de contas e a responsabilização dos gestores públicos são elementos essenciais para a promoção da transparência, da ética e da eficiência na administração pública, valores fundamentais para a construção de uma sociedade justa e democrática.

Matéria oportuna e que merece o apoio dos ilustres pares.

SALA DAS SESSÕES, DE 2024.

GUSTAVO SEBBA
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390033003300340034003A005000

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA** em 16/04/2024 15:43

Checksum: **9B110C92B216CEC61C832FD5527C55A61EF2180FD12AE84ABB7F9E9EF318F9FA**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390033003300340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.